PARECER Nº_____/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025

Autoria: Vereador Odailson Aranha

Ementa: Concede Título de Cidadão Ilheense à Ilma. **Sra. Nilza de Fátima Guissoni,** e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025, de autoria do **Vereador ODAILSON ARANHA,** que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Ilheense à Ilma Sra NILZA DE FATIMA GUISSONI,** em reconhecimento à sua destacada trajetória empreendedora, sua atuação comunitária e sua representação do município através do esporte.

A matéria foi submetida à Comissão de Legislação, Justiça, Regimento e Redação Final (CLJRF) para análise de mérito e constitucionalidade/regimental.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de honrarias está prevista na Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que dispõe:

> **"Conceder título do cidadão honorário, conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela ação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara." (Lei Orgânica do Município de Ilhéus, atribuições do Poder Legislativo).**

Assim, a proposição encontra amparo legal na legislação municipal e obedece ao processo legislativo estabelecido, não havendo óbice jurídico à sua aprovação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** entende que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025** atende aos requisitos legais e regimentais, estando em conformidade com a **Lei Orgânica do Município de Ilhéus** e com o **Regimento Interno desta Casa Legislativa**

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.

-PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Relator
Presidente da Comissão

DE ACORDO:

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Membro

MESAQUE BARBOZA SOARES
Membro